

EDITAL

PUBLICAÇÃO DO PROCESSO E-TC-00003917.989.22-0

EDIVAN CASSIO TONELOTE, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento ao art. 214, do Regimento Interno – Resolução nº 01/2016, de 05/12/2016;

FAZ SABER, tornando público, a todos quantos possam interessar e, para os fins no disposto no art. 214 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que o E-TC-00003917.989.22-0, referente às contas da Prefeitura Municipal de Meridiano, de responsabilidade da senhora MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Ex-Prefeita Municipal, exercício financeiro de 2022, deu entrada nesta Câmara Municipal na data de 19/11/2024, sendo que o referido Processo de prestação de contas anuais, recebeu Parecer Favorável com recomendações, emitido pela E. PRIMEIRA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 13 de agosto de 2024.

E para que ninguém alegue ignorância, faz o presente Edital para ciência pública, ficando esclarecido que o processo E-TC-00003917.989.22-0, ficará na Secretaria da Câmara Municipal e na Comissão de Finanças e Orçamentos, a disposição de qualquer interessado para consulta e eventual manifestação, pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Meridiano, Comarca de Fernandópolis, aos 21 de novembro de 2024. Eu (Márcia Rideko Suzuki Ushida), Assessora geral Legislativa, digitei o presente, que segue assinado pelo senhor Presidente.



EDIVAN CASSIO TONELOTE
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e no rol da Prefeitura Municipal de Meridiano, na data supra por afixação no quadro próprio de aviso e de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

MÁRCIA RIDEKO SUZUKI USHIDA
Assessora Geral Legislativa